



ENSAIOS DE SOLUBILIZAÇÃO E LIXIVIAÇÃO EM RESÍDUO PROVENIENTE DO PROCESSO PRODUTIVO EM VINÍCOLAS

Gabriel Zucchi Vicari (BIC-UCS), William Luan Deconto, Vitória Andreola Turella, Vania Elisabete Schneider (Orientador(a))

Cerca de 90% do cultivo da uva, destinado à indústria vinícola, no Brasil é realizado no estado do Rio Grande do Sul, destacando a serra gaúcha, sendo responsável por aproximadamente 85% da produção. Na indústria vinícola os principais resíduos gerados são o engaço, bagaço e borra da uva, os quais normalmente são destinados para alimentação animal e disposição no solo. A classificação destes resíduos sólidos através da norma ABNT NBR 10004:2004 (BRASIL, 2004), visa determinar os riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde pública, para que os mesmos possam ser gerenciados adequadamente. O objetivo deste trabalho foi classificar a toxicidade do resíduo de bagaço de uva, gerado em uma indústria vinícola, conforme NBR 10.004:2004 (BRASIL, 2004). Foram realizados ensaios de umidade (método gravimétrico), lixiviação (ABNT NBR 10.005) e solubilização (ABNT NBR 10.006). Os extratos obtidos foram encaminhados para análise de 8 parâmetros no extrato de lixiviado (Anexo F - Concentração - limite máximo no extrato obtido no ensaio de lixiviação) e 21 parâmetros no extrato de solubilizado (Anexo G - Padrões para o ensaio de solubilização). A amostra de bagaço apresentou como resultado o teor de umidade de 58,26%. Para os parâmetros analisados no extrato solubilizado, identificou-se que: Alumínio total, Bário total, Mercúrio total, Fenol, Ferro total, e Manganês total, encontram-se acima dos limites estabelecidos no Anexo G, o que inicialmente classifica o resíduo analisado em resíduo não - inerte classe II A, devendo ser destinado a aterro sanitário que atenda as especificações técnicas construtivas e de gerenciamento. No entanto, os parâmetros Fenol, Bário total e Mercúrio total, constam no Anexo C da norma, o qual define as substâncias que conferem periculosidade aos resíduos, do tipo Toxicidade. Assim, a classificação de resíduos sólidos conforme a NBR 10.004, demonstra ser um processo de suma importância, uma vez que, através dela será possível realizar o manejo mais adequado, todavia, novos ensaios de lixiviação e solubilização devem ser realizados com vistas à comprovação da classificação obtida, evitando riscos de contaminação para o meio ambiente, animais e seres humanos.

Palavras-chave: Classificação de Resíduos, Bagaço de uva, Disposição adequada

Apoio: UCS, ISAM